ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia.

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 14/MAR 2024
Presidente

INDICAÇÃO Nº 121 /2024.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, as secretarias competentes atendam a solicitação de desobstrução dos bueiros na Rua Cecília, próximo ao Colégio Caetano de Oliveira no 3º Distrito, Itacuruça.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se dá devido importância da limpeza, para que, em dias de chuvas, não provoquem alagamentos por entupimentos de bueiros. Com a finalidade pelo bem-estar, segurança e saúde de todos os moradores da localidade.

Mangaratiba, 12 de março de 2024.

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador-autor

APROVADO
Em 14/MAR 2024
Presidente